DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 89ª (Octogésima nona) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hclXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Daniel Monteiro Bortone (Dir. de Turismo), Avelina Jandira de Araújo (Representante da Agricultura Familiar), também contamos com a presença dos convidados Marcos Lopes Zertus e Antônio Fernando de Souza, além do apoio do Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 88ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Discussão sobre a renovação dos membros representantes do poder público no CMDR, para a atualização da lei municipal nº 2.305/2009; 3. Discussão sobre as medidas a serem tomadas em relação a não abertura, por parte da Secretaria Municipal de Educação, em 2024, da Chamada Pública de aquisição de, no mínimo 30%, de gêneros alimentícios, produzidos pela agricultura familiar local e regional, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como determina a lei federal n° 11.947/2009; 4. Informes gerais.** A Sra. Jandira, vice-presidente do CMDR iniciou a reunião, dando boa tarde a todos e perguntando se todos os membros presentes aprovaram a última reunião ordinária do CMDR do mês de outubro. Os membros aprovaram a ata e em sequência a Sra. Jandira perguntou a respeito de um assunto tratado na última reunião, que foi a renovação dos representantes da sociedade civil e perguntou se a conselheira Sra. Rita realmente não iria mais participar. O Sr. Ubiraci lhe respondeu que a Sra. Rita tinha se posicionado nesse sentido e que se ela mudar de ideia não teria nenhum problema, pois ela pode ser reconduzida mais uma vez. A Sra. Jandira comunicou que conversou com o Sr. Volfgang e o filho do Sr. Carlinhos, o Sr. Leandro têm interesse em participar do novo biênio do CMDR. A Sra. Jandira lembrou que o Sr. Leandro tem plantação de palmito, que ele comercializa mudas de palmito. O Sr. Ubiraci também lembrou que a Sra. Rita recomendou a entrada do Sr. Humberto e que o Sr. Timóteo, atual conselheiro, tem vontade de ser reconduzido. A Sra. Jandira perguntou aos membros do conselho se a renovação desse colegiado é automática. O Sr. Ubiraci comentou que enquanto ele estava 3 meses afastado o colegiado, em reunião extraordinária, aprovou a prorrogação do mandato dos membros do CMDR até que ocorram novas eleições e os representantes do poder público sejam indicados pelos secretários das respectivas pastas, até a posse do novo colegiado. O Sr. Ubiraci lembrou à Sra. Jandira que não basta escolhermos os novos membros, antes disso precisamos atualizar a lei municipal vigente, nº 2.305/2009, do CMDR e que esse assunto é exatamente do item 2 da Pauta da atual reunião, que trata da adequação da lei em questão. Nessa lei, n o artigo 3, "O Conselho Municipal de

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 89ª reunião ordinária...

Desenvolvimento Rural será composto por 12 (doze) membros, oriundos de órgãos públicos e da sociedade civil organizada..." Segundo o item I: "04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes da Administração Pública Municipal, distribuídos da seguinte forma, qual seja, 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Diretoria Municipal de Agricultura, 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Diretoria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Diretoria Municipal de Turismo, e 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Diretoria Municipal de Meio Ambiente." E tem um quinto representante titular e respectivo suplente, também do poder público, neste caso da esfera estadual, que é da Regional Santos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. O Sr. Ubiraci explicou que a partir da reforma administrativa realizada pela Prefeitura de Mongaguá, no primeiro semestre de 2024, as diretorias foram substituídas por secretarias e no caso específico da Diretoria de Agricultura e Abastecimento e a Diretoria de Meio Ambiente foram unificadas em uma única pasta, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Assim, das quatro vagas de representação do poder público municipal, vamos ter apenas três cadeiras, não mais quatro cadeiras. Uma sugestão, que foi indicada pelo Sr. Ubiraci é de que venhamos a incluir a cadeira da educação, pois assim como a Secretaria de Assistência Social tem como responsável técnica a nutricionista desse setor, na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que inclusive foi executado o final do ano de 2023 e inicio de 2024, conhecido como PAA Estadual ou Cesta Verde, a Secretaria de Educação é a entidade executora e a nutricionista da educação é a responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Sr. Thiago perguntou qual paridade é essa de 5 representantes do poder público e 7 representantes da sociedade civil. O Sr. Ubiraci respondeu ao Sr. Thiago que o CMDR não tem uma composição paritária e sim com a maioria da sociedade civil. A Sra. Jandira perguntou como se dará o andamento dessa mudança. O Sr. Ubiraci explicou que o colegiado do CMDR propõe uma minuta de lei municipal com as mudanças na lei vigente, a Casa dos Conselhos monta um processo e encaminha para o setor jurídico da Prefeitura de Mongaguá, posteriormente essa minuta é submetida à Câmara de Vereadores. O Sr. Ubiraci sugeriu que podemos chegar em um entendimento de quais cadeiras devem representar o poder público por meio do grupo de whatsapp do CMDR. O Sr. Ubiraci sustentou que é necessário mantermos a cadeira da Secretaria de Turismo, pois uma atividade muito importante na área rural de Mongaguá é o turismo rural de base comunitária, pois nossa cidade tem a vocação para esse setor e precisamos diversificar os segmentos para além do turismo de sol e praia, a partir do fortalecimento do turismo rural, turismo pedagógico, turismo ecológico e o turismo étnico de visitação às sete aldeias indígenas de Mongaguá. A Sra. Jennifer se posicionou em deixar apenas 4 cadeiras para o poder público, contando com a cadeira da CATI e ficariam 4 cadeiras para o poder público e o dobro, 8 cadeiras para a sociedade civil. Já o Sr. Daniel sugere, entre incluir a cadeira da educação ou a saúde, incluir

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 89ª reunião ordinária...

uma cadeira para zoonoses, portanto uma cadeira da saúde. Devido aos posicionamentos divergentes, o Sr. Ubiraci propõe manter essa questão em aberto, enquanto se compromete em verificar com o Sr. Hemerson, representante da CATI no CMDR, se existe alguma composição padrão entre os conselhos municipais de desenvolvimento rural no estado de São Paulo. A Sra. Jandira deu sequência à reunião lendo o terceiro item da Pauta que propõem a discussão sobre quais as providencias que os conselheiros devem adotar sobre a ausência de abertura, nos anos de 2023 e 2024, de Chamadas Públicas de aquisição de no mínimo 30% de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, local e regional, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como determina a lei federal nº 11.947/2009. O Sr. Ubiraci relatou que o Sr. Marcos Zertus, marido da Marlene Zertus, produtora de hortaliças de Mongaguá, tem ciência que em 2022 a Sra. Marlene deixou de vender na última Chamada Pública aberta na cidade, devido o preço do quilo de seu principal produto que é a alface crespa estar com o preço de apenas R$ 5,05, sendo que este valor está abaixo do custo de produção. Sendo que todos os demais gêneros alimentícios também estavam com preços muito abaixo dos preços médios locais. O Sr. Ubiraci pediu licença aos demais conselheiros para contextualizar as últimas discussões sobre o PNAE, que ocorreram no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Mongaguá, que após diversos anos inativo foi reativado em fevereiro de 2024. Enquanto o CMDR tem uma atenção maior à produção de agricultores familiares, o COMSEA tem uma atenção maior voltada ao publico consumidor, que no caso do PNAE são os alunos da rede pública de ensino. O Sr. Ubiraci exemplificou que se não é aberta Chamada Pública, os dois polos do programa federal ficam prejudicados, quando a lei federal nº 11.947 não é cumprida, os agricultores familiares não terão renda provenientes da venda de seus produtos e os alunos não consumirão alface, que é bastante perecível e precisa ser produzido em uma propriedade próxima aos beneficiários desse programa. O Sr. Ubiraci reforçou que a lei do PNAE é muito clara, de todos os recursos que chegam pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 30% precisam ser gastos com a aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos na merenda escolar, em geral são hortifruti, assim todo ano chegam pelo FNDE, em torno de R$ 500.000,00. Segundo essa lei, a prioridade é de aquisição dos povos originários, quilombolas e assentados, em seguida a prioridade são os produtores locais, que fazem parte de cooperativas, associações ou mesmo individuais, em seguida os produtores de nossa região, que são seguidos pelos agricultores familiares do estado de SP e em último caso produtores de outros estados. Em Mongaguá não temos quilombos ou assentamentos, mas nós temos 7 aldeias indígenas que produzem banana nanica e palmito pupunha, mas devido à não abertura de Chamadas Públicas, eles estão sem essa fonte de renda. A Sra. Marlene, produtora local, que produz diversas folhosas e também tomate não está podendo comercializar para essa importante política pública de compras institucionais. No dia 23 de outubro, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do COMSEA de Mongaguá, ocorreu a discussão sobre merenda inadequada em uma creche da cidade, e a Sra. Tatiana,

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 89ª reunião ordinária...

responsável técnica pelo PNAE, aproveitou para comentar que a cada dois ou três meses em 2024, reiterava sua solicitação à Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de abertura da Chamada Pública do PNAE. O Sr. Ubiraci também relatou que esteve presente na 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, realizada no dia 04 de novembro de 2024, em que foi aprovado o Requerimento n° 220/2024, de autoria do nobre Vereador Anderson Luiz de Oliveira: "Requer informações junto à Secretaria Municipal de Educação sobre o repasse e a aplicação dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Mongaguá". O Sr. Ubiraci também relatou que em 15 de abril de 2024 foi enviado o Ofício Circular nº 001/2024 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente endereçado à Secretaria Municipal de Educação, como resposta à Comunicação Interna n° 051/2024 desta pasta, recebida em 15 de fevereiro de 2024, que solicitou informações do Mapeamento da Produção Agrícola do Município de Mongaguá. Nesse Ofício Circular consta a relação de gêneros alimentícios produzidos em Mongaguá e região, produzidos pela agricultura familiar, além de constar também uma pesquisa de preços com os preços médios de cada gênero alimentício pesquisado na feira do produtor rural, feiras livres e em supermercados, de nossa cidade. Tanto os gêneros alimentícios, quanto os valores médios foram ratificados na 82ª Reunião Ordinária do CMDR, de 13 de março de 2024 nesta reunião o Sr. Hemerson sugeriu que nesse Ofício Circular constasse que os membros do CMDR solicitam que a Chamada Pública fosse aberta ainda no primeiro semestre de 2024, nós estamos no final do segundo semestre de 2024 e até o momento não foi aberta a Chamada Pública do PNAE. O Sr. Ubiraci indaga aos demais conselheiros qual será a medida que devemos tomar para que seja cumprida a lei 11.947/2009 e seja aberta a Chamada Pública do PNAE. O Sr. Ubiraci sugere um Ofício Circular endereçado à Secretaria Municipal de Educação, que é a entidade executora do PNAE no município de Mongaguá e também endereçado ao Conselho Alimentação Escolar, que é o conselho municipal responsável pelo controle social da execução do PNAE e com cópia para o Ministério Público. O Sr. Ubiraci lembrou também que esteve presente na reunião de prestação de contas de 2023 do CAE, em 30 de janeiro de 2024 e inclusive entrou em Ata o questionamento à Sra. Neli Santos, Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Mongaguá, de qual foi a porcentagem de aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, e a Sra. Neli ficou de verificar os valores, mas que por falta de agricultores da região para a entrega desses produtos, não foi possível atingir os valores previstos na lei. O Sr. Daniel sugeriu primeiro enviar um Ofício para a Secretaria Municipal de Educação e também para o Conselho de Alimentação Escolar e determinar um prazo de 15 dias para a resposta e caso não ocorra resposta reiterar com cópia para o Ministério Público. A Sra. Jennifer relatou que a Sra. Tatiana solicitou sua ajuda para responder um questionário de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo, mas não tiveram acesso à porcentagem de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no ano de 2023, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Sr. Antonio Fernando de Souza explicou que os conselheiros precisam aprender a usar todos os canais e um dos canais é acionar os

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 89ª reunião ordinária...

órgãos fiscalizadores. O Sr. Marcos recomendou que os agricultores familiares, indígenas e pescadores artesanais tenham cursos de capacitação para que possam participar dos programas de compras públicas, como o PNAE. O Sr. Ubiraci relatou que o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS) foi formalmente lançado na UNIFESP e estão todos convidados para participarem. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, a Sra. Jandira deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela presidente da reunião e pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Avelina Jandira de Araújo
Vice-Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 90ª (Nonagésima) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024, às 13:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd= Y1hclXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Daniel Monteiro Bortone (Dir. de Turismo), Avelina Jandira de Araújo (Representante da Agricultura Familiar), também contamos com a presença do convidado Antonio Ferreira da Silva Neto, além do apoio do Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 89ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Apreciação dos membros do CMDR, junto ao convidado Antônio Ferreira da Silva Neto, servidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a respeito da atualização dos dados de 2023, no formulário da Produção Agrícola Municipal de 2024; 3. Resposta da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá ao Requerimento 220/2024, aprovado na 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, realizada no dia 04 de novembro de 2024, de autoria do nobre Vereador Anderson Luiz de Oliveira (Clark), que requereu informações junto à Secretaria Municipal de Educação, sobre o repasse e a aplicação dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Mongaguá". 4. Reiteração do Ofício Circular nº 002/2024, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, em 19 de novembro de 2024, referente aos questionamentos do não cumprimento da lei federal n° 11.947/2009, em 2023 e 2024. No que se refere às Chamadas Públicas de aquisição de, no mínimo 30%, de gêneros alimentícios, produzidos pela agricultura familiar local e regional, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 5. Informes gerais.** O Sr. Ubiraci informou que a Sra. Jandira, vice-presidente do CMDR vai presidir a presente reunião ordinária. A Sra. Jandira, deu início à reunião, dando boa tarde a todos, agradeceu a presença de todos e também a presença do convidado Neto do IBGE. O Sr. Ubiraci também cumprimentou a todos e leu os itens da Pauta, em seguida foi dado prosseguimento à reunião. **1. Leitura e Aprovação da Ata da 90ª Reunião Ordinária do CMDR;** A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da 90ª Reunião Ordinária do CMDR. A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2. Levantamento de informações sobre a produção agropecuária de 2024 em Mongaguá;** A Sra. Jandira passou a palavra ao Sr. Antônio Neto, servidor federal do IBGE, que solicitou que os membros fizessem a atualização das seguintes informações: área de produção, área colhida, área em formação, produ-

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 90ª reunião ordinária...

ção, rendimento médio, e preço unitário nas culturas permanentes de banana e de palmito no município de Mongaguá. O preço unitário do quilo da banana ficou em R$ 3,00 e o preço do palmito de R$ 23,50. O Sr. Antônio Neto também anunciou que o IBGE executará o Censo Agropecuário 2026 e que neste censo propriedades que tenham apenas produção de subsistência também serão visitadas. E que pretende se reunir com técnicos da Prefeitura de Mongaguá, no ano de 2025 para providenciarmos as tratativas necessárias. **3. Resposta da Prefeitura de Mongaguá ao Requerimento 220/2024 de autoria do nobre vereador Anderson Clark sobre o repasse de recursos financeiros pelo PNAE.** O vereador Anderson Luiz Oliveira, autor do requerimento nº 220/2024, também questionou o uso dos recursos financeiros do PNAE e a falta de clareza sobre o percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar. A resposta da Prefeitura foi considerada insatisfatória, pois não abordou diretamente a questão do cumprimento da exigência legal. **4. Reiteração do Ofício Circular nº 002/2024 e Encaminhamentos ao Ministério Público;** devido à falta de resposta da Secretaria Municipal de Educação em relação ao Ofício Circular nº 002/2024, de 19 de novembro de 2024, que solicita informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 11.947/2009, os membros do CMDR deliberaram que um novo ofício seria protocolado, reiterando a solicitação de informações sobre a aplicação dos recursos do PNAE e o cumprimento da Lei nº 11.947/2009. Especialmente no que diz respeito à aquisição de no mínimo 30% de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Assim o Ofício Circular nº 003/2024 foi protocolado no dia 10 de dezembro de 2024, para as considerações da entidade executora do PNAE em Mongaguá, que é a Secretaria Municipal de Educação, para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que é o conselho que possui a incumbência de fazer o controle social e fiscalizar a correta execução do PNAE em nosso município e também foi encaminhado ao Ministério Público para acompanhamento da situação. **5. Informes gerais: 5.1. Reiteração de Ofício - Solicitação de Informações sobre Máquinas e Veículos Agrícolas** A reunião seguiu com a discussão sobre a solicitação da Sra. Marlene, que pediu a reiteração do ofício de 12 de abril de 2024, referente à solicitação de informações sobre veículos, máquinas e implementos agrícolas destinados às áreas rurais de Mongaguá. O presidente informou que ainda não houve resposta ao ofício e que esse item da Pauta será novamente abordado na próxima reunião, para dar seguimento ao processo. **5.2. Debate sobre Economia Solidária e Desenvolvimento Territorial** Foi informado que no dia seguinte, 08 de janeiro de 2025, ocorrerá um debate sobre a resolução número 16 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (MDA), com o tema "Território e Economia Solidária", em Peruíbe. O evento contará com apresentações sobre políticas públicas e desenvolvimento territorial, com foco em crédito e economia solidária, e a participação de especialistas como José Hamilton, do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), e David Gruber

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 90ª reunião ordinária...

Sansolo, professor da Unesp. O presidente expressou interesse em participar do evento, mas aguardava a confirmação de outros membros, como Sra. Jandira, que mencionou que sua participação dependeria de outros compromissos prévios. **5.3. Agenda de Reuniões e Alterações no Calendário** A reunião seguiu com a discussão sobre a agenda para o ano de 2025. Foi decidido que as reuniões continuarão sendo realizadas nas segundas quartas-feiras de cada mês, às 14:00 horas, mantendo o calendário do ano anterior. Todos os membros concordaram com a proposta de continuidade. **5.4. Encerramento da Reunião** A Sra. Jandira, presidente da presente reunião, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Ela desejou um Feliz Natal, boas festas e um ótimo Ano Novo a todos e informou que a próxima reunião do CMDR será realizada no dia 8 de janeiro de 2025, conforme o novo calendário aprovado. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, a Sra. Jandira deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela presidente da reunião e pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Avelina Jandira de Araújo
Vice-Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 91ª (Nonagésima primeira) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina, 07, salas 01/02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, através do site no YouTube: https:www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Daniel Monteiro Bortone (Dir. de Turismo), Hemerson Fernandes Calgaro e Edna Ferreira Maddarena Lopez (Regional de Santos - CATI); Valéria Marques da Silva (Terra Indígena Itaóca), Avelina Jandira de Araújo (Representante da Agricultura Familiar) e Antônio Timoteo de Andrade, além do convidado Rafael Marques Felinto (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), também contamos com o apoio da Natalia Viana Nonato de Jesus (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 90ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Ausência de resposta, por parte da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Ofício Circular nº 003/2024, de 10 de dezembro de 2024, que reitera a solicitação de informações referentes ao cumprimento da lei federal nº 11.947/2009 do Ofício Circular nº 002/2024, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, em 19 de novembro de 2024, referente aos questionamentos do não cumprimento da lei federal n° 11.947/2009, em 2023 e 2024. No que se refere às Chamadas Públicas de aquisição de, no mínimo 30%, de gêneros alimentícios, produzidos pela agricultura familiar local e regional, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 3. Discussão sobre a reiteração do Ofício nº 001/2024, em relação à solicitação de informações referentes aos veículos, máquinas e implementos agrícolas, destinados às áreas rurais de Mongaguá; 4. Informes gerais.** O Sr. Ubiraci informou que a Sra. Jandira, vice-presidente do CMDR vai presidir a presente reunião ordinária. A Sra. Jandira, deu início à reunião, dando boa tarde a todos, agradeceu a presença de todos e também a presença do convidado Raphael Marques Felinto. O Sr. Ubiraci também cumprimentou a todos e antes de dar início à reunião apresentou o Sr. Raphael que é o novo secretário da pasta de Agricultura e Meio Ambiente. O Sr. Raphael está aqui junto com todos para ajudar a regularizar todas as questões pendentes na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Mongaguá. Na sequência o Sr. Ubiraci fez referência ao primeiro item: **1. Leitura e Aprovação da Ata da 91ª Reunião Ordinária do CMDR;** A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da 91ª Reunião Ordinária do CMDR. A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Posteriormente o secretário executivo do CMDR deu continuidade ao segundo item da Pauta: **2. Ausência de resposta, por parte da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Ofício Circular nº 003/2024;** O Sr. Ubiraci informou que esse é o assunto principal da atual reunião ordinária. O Sr. Ubiraci esclareceu que todo ano, no mês de fevereiro, é enviada uma

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 91ª reunião ordinária...

Comunicação Interna, pela entidade gestora do PNAE é a Secretaria Municipal de Educação, direcionada ao engenheiro agrônomo para que este indique o "Mapeamento Agrícola", para subsidiar a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de no mínimo de 30%, que exige a lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. O Sr. Ubiraci comunicou que em 2022, foi o último ano que foi realizada Chamada Pública em Mongaguá de aquisição de gêneros alimentícios, mas apresentou o equívoco de não utilizar preços médios locais, como determina a lei federal nº11.947. Nos anos de 2023 e 2024 a Secretaria Municipal de Educação não abriu Chamadas Públicas, apesar desta pasta receber diversos ofícios solicitando a abertura das Chamadas Públicas. O Ofício 002/2024, enviado pelo CMDR para a Secretaria Municipal de Educação e para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), faz 4 perguntas à Secretaria Municipal de Educação: Qual foi o percentual de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no ano de 2023? Por qual razão as aquisições da agricultura familiar no ano de 2023 não atingiram os valores previstos em lei? Por qual motivo em 2023 e 2024 não foram abertas Chamadas Públicas, para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), da agricultura familiar, através do PNAE? Qual o destino dos recursos provenientes dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que não foram utilizados nas aquisições da agricultura familiar nos anos de 2023 e 2024? O CMDR solicitou que a resposta fosse dada no prazo de 15 dias corridos. Como a Secretaria Municipal de Educação não respondeu o Ofício Circular 002/2024, o CMDR reiterou essas solicitações no Ofício 003/2024, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, para o Sr. Décio Aparecido dos Santos, vice-presidente do CAE, com cópia para o Dr. Pedro Javaroni Machado Fonseca, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual. Novamente nem a Secretaria Muncipal de Educação e nem o CAE responderam o Ofício Circular nº 003/2024. No entanto, o Ministério Público Estadual prontamente respondeu, no **Procedimento nº 0344.0000273/2024**, no dia 11 de dezembro de 2024, informando que falece atribuição ao Ministério Público do Estado de São Paulo a apreciação do referido pleito, porque os valores do FNDE pertencem à União, sendo que a atribuição do parquet federal para investigação. O Dr. Javaroni declinou da atribuição do Ministério Público Estadual e determinou a remessa destes autos ao Conselho Superior do Ministério do MPSP. Assim o Dr. Javaroni esclareceu que compete à Justiça Federal processar e julgar o prefeito municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal. O Sr. Ubiraci esclareceu que o Dr. Javaroni já encaminhou os autos para o Minitério Público Federal. O Sr. Ubiraci recomenda que os membros do CMDR possam a acompanhar no ano de 2025 os encaminhamentos que serão realizados pelo Ministério Público Federal a respeito da não execução do PNAE e o não cumprimento reiterado, por parte da Prefeitura de Mongaguá em relação, da lei federal 11.947/2009. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Ubiraci deu início ao terceiro item da Pauta: **3. Discussão sobre a reiteração do Ofício nº 001/2024.** Esse Ofício solicita informações, referentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 91ª reunião ordinária...

aos veículos, máquinas e implementos agrícolas, destinados às áreas rurais de Mongaguá. O Sr. Ubiraci explicou que essa demanda partiu da Sra.Marlene, presidente do CMDR, e solicitou aos membros que se posicionassem a respeito de uma possível reiteração deste Ofício. A Sra. Edna perguntou se houve resposta, o Sr. Ubiraci respondeu que a Prefeitura de Mongaguá não respondeu. Assim, a Sra. Edna se posicionou sendo favorável que o CMDR reitere o Ofício nº 001/2024, que foi protocolado em 12 de abril de 2024, na secretaria do Gabinete de Prefeitura de Mongaguá, dirigido ao Prefeito Municipal, pois em Mongaguá já se encontra sob uma nova administração que está com ânimo grande. O Sr. Rafael comunicou que tanto a retroescavadeira, como a motoniveladora, estão quebradas e que já foram encaminhadas para a manutenção. O Sr. Ubiraci posteriormente deu continuidade à reunião iniciando os o último item da Ordem do Dia: **4. Informes gerais.** O Sr. Ubiraci comunicou que amanhã, dia 9 de janeiro haverá uma live sobre um aplicativo sobre a Nota Fiscal Eletrônica, através da plataforma do YouTube: catiextensaorural. **Encerramento da Reunião** A Sra. Jandira, presidente da presente reunião, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Ela desejou um Feliz Natal, boas festas e um ótimo Ano Novo a todos e informou que a próxima reunião do CMDR será realizada no dia 8 de janeiro de 2025, conforme o novo calendário aprovado. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, a Sra. Jandira deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela presidente da reunião e pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Avelina Jandira de Araújo
Vice-Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 92ª (Nonagésima segunda) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina, 07, salas 01/02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, através da plataforma Zoom: 83571711505?pwd=qYD757UhJwx zytoBnL8EIb8bIMS1xb.1, ID da reunião: 835 7171 1505, Senha: COMSEA. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Daniel Monteiro Bortone (Dir. de Turismo), Hemerson Fernandes Calgaro (Regional de Santos - CATI), Avelina Jandira de Araújo (Representante da Agricultura Familiar) e Antônio Timoteo de Andrade, também contamos com o apoio do Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 92ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Atualização do relatório referente aos veículos, máquinas e implementos agrícolas, destinados às áreas rurais de Mongaguá; 3. Sugestões para a atualização da lei municipal nº 2.305, de 30 de abril de 2009, lei vigente e atualização do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.071, de 03 de agosto de 2009; 4. Informes gerais.** A Sra. Jandira, deu início à reunião, dando boa tarde a todos, agradeceu a presença de todos. O Sr. Ubiraci também cumprimentou a todos. Na sequência o Sr. Ubiraci perguntou se todos os membros presentes leram a ata e se todos aprovam a **Ata da 92ª Reunião Ordinária do CMDR,** a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Posteriormente o secretário executivo do CMDR deu continuidade ao segundo item da Pauta: **Atualização do relatório referente aos veículos, máquinas e implementos agrícolas, destinados às áreas rurais de Mongaguá**. O Sr. Ubiraci relatou que em fevereiro recebeu a solicitação do Sr. Ricardo Ferreira, atual secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para realizar a atualização do relatório dos equipamentos lotados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, elaborado pelo Sr. Marcos Lopes Zertus, gestor da Agricultura em 2024, este documento foi protocolado no dia 22 de setembro de 2024, pelo Sr. José Augusto Pires, antigo secretário de Agricultura e Meio Ambiente. O Sr. Ubiraci leu o relatório de 2024, na íntegra, a descrição das máquinas agrícolas: trator Agrale PX305, não foi encontrado; a carreta agrícola PX306, acoplada ao micro trator (Tobata) PX311, ambos bastante antigos e bem gastos, encontram-se no galpão da Regional Rural; a retroescavadeira JCB PX551, localizada na garagem da Vila Atlântica, apresenta pneus furados, problemas na união do braço com a concha, sem identificação de PX na máquina; a motoniveladora PX667, localizada, segundo o referido relatório, no pátio da fazenda Itaóca, em excelente estado de conservação; o trator 85 CV PX674, em bom estado de conservação, localizado no galpão da Regional Rural; o caminhão basculante PX675, veículo furtado da garagem da Vila Atlântica em 11 de fevereiro de 2024, com o Boletim de Ocorrência, em anexo; retroescavadeira PX676, localizada no pátio da fazenda Itaóca,

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 92ª reunião ordinária...

em bom estado de conservação; Caminhão Pipa PX677, localizado na garagem da Vila Atlântica, em bom estado de conservação; trator 85 CV PX682, localizado no pátio da empresa Vemag, em excelente estado de conservação. Os implementos agrícolas: distribuidor de calcário, arado subsolador e grade aradora, os três implementos localizados no galpão da Regional Rural, em bom estado de conservação; os implementos utilizados no micro trator (Tobata): enxada rotativa e arado, ambos em estado ruim de conservação e localizados no galpão da Regional Rural; carreta agrícola 3 toneladas, patrimônio nº 092895, em bom estado de conservação, localizada também no galpão da Regional Rural. Prensa de três toneladas, em estado ruim de conservação, localizada no galpão da Regional Rural. Dois equipamentos manuais: uma motosserra e uma motopoda, ambos retirados da Regional Rural pelo Sr. Murilo, diretor de Serviços Externos da gestão anterior. 2 roçadeiras costais, uma em bom estado de conservação e outra danificada, ambas sob a guarda de funcionário da Regional Rural. Em relação ao próximo item: **atualização da lei municipal nº 2.305, de 30 de abril de 2009, lei vigente e atualização do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.071, de 03 de agosto de 2009** o Sr. Ubiraci explicou que devido à mudança da estrutura administrativa da Prefeitura de Mongaguá, que substituiu as antigas diretorias em secretarias, a maioria dos conselhos municipais precisarão se atualizar. No caso específico do CMDR, das 5 cadeiras reservadas ao poder público: Agricultura, Assistência Social, Turismo, Meio Ambiente e Regional Santos da CATI, 2 cadeiras: Agricultura e Meio Ambiente se tornaram uma única secretaria. Assim se quisermos manter 5 cadeiras para o poder público teríamos que incluir uma nova secretaria nesse colegiado. O Sr. Joaquim argumentou que apesar de Agricultura e Meio Ambiente estarem atualmente na mesma pasta, considera importante que no CMDR estes dois setores estejam representados separadamente, pois são áreas distintas e ao seu entender devem permanecer cada setor com uma cadeira. Assim foi deliberado, por unanimidade, que foi mantido o número de 12 conselheiros titulares e 12 conselheiros suplentes, mantendo também 5 cadeiras para os representantes do poder público e sete representantes da sociedade civil. Sendo que as cinco cadeiras do poder público ficarão divididas em: uma cadeira para a gestão da Agricultura, outra cadeira para a gestão do Meio Ambiente, ambas cadeiras pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, outra cadeira para a Secretaria Municipal de Assistência Social, uma cadeira para a Secretaria Municipal de Turismo e uma cadeira para a Regional Santos da CATI. Outra questão levantada pelo Sr. Ubiraci é de que, como a Prefeitura de Mongaguá apresenta Secretarias com um reduzido corpo técnico, sugere alteração no artigo 2º, parágrafo 2º: "O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, sendo facultada a recondução por um único e igual período". Assim, o Sr. Ubiraci sugere retirar a frase final: "por um único e igual período", ficando desse modo permitida a recondução, sem limite de tempo. O Sr. Joaquim se manifestou favorável que o membro tenha o direito de ser reconduzido quantas vezes

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 92ª reunião ordinária...

quiser, o Sr. Daniel e a Sra. Jennifer também concordaram com essa alteração. A Sra. Jandira entende que uma vez que a pessoa assume o compromisso deve ter comprometimento, no seu caso ela prefere terminar o mandato. Os conselheiros também concordam que a recondução, sem restrição de tempo, deva ser deliberada tanto para representante do poder público, quanto dos representantes da sociedade civil. Outra sugestão do Sr. Ubiraci para a inclusão no Regimento Interno do CMDR é o que foi também sugerido no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), que foi reatualizado a pouco tempo. A sugestão, no CAPÍTULO V, "DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO", é de incluirmos um novo Artigo com a seguinte redação: "Cada assento no CMDR será composto por um conselheiro titular e um conselheiro suplente". Sendo que esse Artigo seja complementado por dois parágrafos: "§1º "O membro suplente substituirá, obrigatoriamente, o membro titular nos seus impedimentos e, nesses casos terá, excepcionalmente, direito a voto. É recomendável que o suplente compareça a todas as reuniões". E um segundo parágrafo com a seguinte redação: "§2º É responsabilidade do conselheiro titular comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, seu suplente, para o comparecimento às reuniões do CMDR, para suprir a ausência do titular da pasta". Os membros do colegiado também concordaram, por unanimidade, em acrescentar ao Regimento Interno esse artigo e esses dois parágrafos. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Ubiraci tratou de iniciar os **informes gerais.** O Sr. Ubiraci perguntou se alguém tem algum informe, o Sr. Hemerson justificou a ausência da Edna, que está em outro compromisso. O Sr. Hemerson também anunciou que o veículo Fiesta, do convênio está na oficina, e deverá estar pronto em março. O Sr. Ubiraci afirmou que já entregou a documentação própria e também do Sr. Joaquim e perguntou se está tudo correto, o Hemerson respondeu que sim. O Sr. Ubiraci convidou todos os membros do CMDR para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista ObSAN-BS, que será realizado no próximo sábado, dia 22 de fevereiro, no Sesc de Bertioga, a partir das 13 horas. **Encerramento da Reunião** A Sra. Jandira, presidente da presente reunião, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, a Sra. Jandira deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela presidente da reunião e pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Avelina Jandira de Araújo
Vice-Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 88ª (Octogésima oitava) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hclXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Pamella Costa de Morais (Dir. de Meio Ambiente), Hemerson Fernandes Calgaro (Regional de Santos – CATI), Rita de Cassia Pires Arrabal e Antônio Timóteo de Andrade (Representantes da Agricultura Familiar), da presença do convidado Marcos Lopes Zertus e do colaborador Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Relatos do mutirão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Mongaguá, realizado na Regional Rural, em 26 de setembro de 2024; 2. Discussão sobre a renovação dos membros representantes da sociedade civil no CMDR; 3. Informes gerais.** Inicialmente o Sr. Ubiraci, secretário Executivo do CMDR, informou aos membros presentes que a Sra. Marlene está afastada até o dia 4 de novembro e a Sra. Jandira justificou sua ausência, por precisar transportar um animal doméstico recém operado. Posteriormente o Sr. Ubiraci leu a Pauta do dia. Sobre o primeiro item da Pauta o Sr. Ubiraci passou a palavra para o Sr. Marcos que esclareceu que no dia 26 de setembro ocorreu um evento, que não é específico do mutirão do Cadastro Ambiental Rural (CAR), mas sim uma edição da Ação da Cidadania. O Sr. Marcos explicou que nessa ação, que foi realizada na Zona Rural, participaram servidores municipais de diversos setores: Agricultura, Saúde, Zoonoses, Assistência Social e a GCM. Na Agricultura conseguimos fazer 5 cadastros de agricultores que possuem sítios na área rural, uma orientação sobre febre aftosa, 6 orientações de gripe aviária, 4 atendimentos de Cadastro Ambiental Rural (CAR), foram distribuídos 15 folhetos e 10 embalagens de sementes de hortaliças. Nesse momento, a Sra. Rita pediu licença para o Sr. Marcos e antes que ele continuasse seus relatos e disse que estava trabalhando em Praia Grande e se deslocou até a Regional Rural, chegou exatamente às 14 horas da tarde e não havia ninguém da Zoonozes, para vacinar seus animais, o CAR ela não conseguiu fazer também, levou todos os documentos, porque falaram que estava sem internet e eles não fizeram cadastro nenhum. E muito menos algum cadastro rural, não tinha ninguém para atender ela e inclusive depois ela ligou para pessoa que tinha entrado em contato com ela para chama-la para esses atendimentos. O Sr. Marcos achou estranho porque às 14 horas ele estava lá e a Zoonoses deveria estar fazendo algum atendimento local. A Sra. Rita concordou a respeito do desencontro com a equipe de Zoonozes, mas por que o CAR não foi feito? O Sra. Rita alertou que é necessário tomar mais cuidado ao chamar a comunidade rural para participar dessas ações. O Sr. Marcos continuou seu relato das ações afirmando que foram

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. Ata da 88ª reunião ordinária...

realizadas 49 consultas médicas, 5 vacinas, 5 atualizações de cadernetas de vacinação e 25 agendamentos de exame. Na Zoonozes foram aplicadas 32 vacinas antirrábicas, 20 panfletos da semana estadual de luta contra a raiva, e 38 cadastramentos para castração de animais e 10 atendimentos para orientação sobre saúde de animais. Na Assistência Social foram realizados 2 cadastramentos únicos que é o CadÚnico, 8 atendimento para orientações, foram entregues 20 folhetos sobre prevenção de bullying, feminicídio e direito dos idosos, entre outros a guarda municipal fez dois atendimentos para orientação e o apoio à Zoonoses. O Sr. Hemerson chamou, por meio de ligação telefônica, a Sra. Luana para saber o que aconteceu e a Sra. Luana informou que, apesar de existir alguns agendamentos, não apareceu ninguém para o atendimento de CAR e às 14:30 horas eles foram embora. O próximo item da Pauta é a renovação de membros da sociedade civil. Segundo o Sr. Ubiraci diversos membros da sociedade civil não estão conseguindo participar das reuniões, com algumas exceções como da Sra. Marlene, a Sra. Jandira, a Sra. Valéria, e o Sr. Timóteo. A Sra. Maria Dalvina dos Santos faleceu durante a vigência do biênio, mas os demais membros não estão participando do CMDR. A Sra. Rita é suplente da Sra. Marlene, portanto não é obrigada a estar presente em todas as reuniões. As cadeiras da Associação Rural Água Branca e Aldeia Aguapeú são as que estão com maior ausência de seus representantes. Os atuais membros da sociedade civil precisam fazer uma busca ativa de munícipes que tenham perfil para compor o novo biênio do CMDR, que tenham disponibilidade de fato para atuarem com políticas públicas que promovam o desenvolvimento de nossa agricultura local. O Sr. Ubiraci também ressaltou que de acordo com a lei municipal n° 2.305/2009 do CMDR, em seu artigo 3º, paragrafo 2º: "O mandato dos membros é de dois anos, permitida uma única recondução de igual período", apenas a Sra. Marlene tem sido representante da agricultura familiar no biênio passado e no atual biênio. O Sr. Ubiraci perguntou para a Sra. Rita e para o Sr. Timóteo se eles pretendem continuar no conselho. A Sra. Rita não pretende continuar no CMDR, mas o Sr. Timóteo respondeu ao Sr. Ubiraci que ele pretende continuar. A Sra. Rita sugeriu chamarmos o Sr. Humberto, que é bem ativo na questão da agricultura e ela também deu a ideia de colocarmos nos grupos de whatsapp da área rural um chamado para que os sitiantes possam representar a agricultura familiar no novo biênio do conselho. O Sr. Ubiraci opinou que o ideal seria efetuarmos a escolha dos representantes da sociedade civil no CMDR por meio de uma eleição e que precisamos de sete conselheiros titulares e sete conselheiros suplentes para representarem a sociedade civil. A Sra. Jennifer sugere, que em nosso próximo biênio, tenhamos membros mais ativos, porque atualmente o CMDR está bem defasado. O Sr. Timóteo concorda com a eleição, mas propõe uma chamada pública para incentivar os munícipes para participação no conselho. Ele considera importante convencermos as pessoas em relação à participação popular. O Sr. Timóteo não concorda com o processo por indicação, sendo mais produtivo o processo através de uma eleição, que obriga o candidato a ir a campo, a buscar votos, e caso seja eleito esse membro precisará prestar contas para quem o elegeu. O Sr. Ubiraci concordou

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. Ata da 88ª reunião ordinária...

com as sugestões do Sr. Timóteo, por resultar em um processo mais participativo e democrático. O Sr. Ubiraci passou a comentar alguns informes gerais. Inicialmente sobre a conversa que ele teve com a Sra. Natália sobre a reforma administrativa ocorrida nesse ano na prefeitura de Mongaguá, em que trocou a estrutura antiga de diretorias por secretarias. O Sr. Ubiraci descreveu que no CMDR de Mongaguá nós temos ao total 12 cadeiras, sendo 5 cadeiras para o poder público e 7 cadeiras para a sociedade civil. Das 5 cadeiras, uma é da Diretoria de Agricultura e Abastecimento e outra cadeira é do Meio Ambiente, mas após a reforma administrativa, essas duas pastas foram unidas em um mesmo setor que passou a ser chamado de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Assim, um titular será da agricultura e seu suplente do meio ambiente ou vice- versa. Quem vai indicar o titular e o suplente será o secretário. Nesse sentido, o Sr. Ubiraci sugeriu que os conselheiros possam, nas próximas reuniões do CMDR, começar a se debruçar sobre a mudança da lei municipal nº 2.305/2009, que reorganizou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Precisamos atualizar essa lei municipal de Mongaguá para definirmos qual serão as novas cadeiras e indicarmos a alteração de alguns artigos e após a conclusão dessa minuta da lei municipal. Também vamos precisar discutir as mudanças no Regimento Interno, que precisará estar de acordo com a nova lei municipal. Sendo que no Regimento Interno também deve constar as regras para a renovação dos membros do conselho. O Sr. Ubiraci também indica como uma outra questão importante, para pontuarmos em nosso novo Regimento Interno, a inclusão de um artigo ou parágrafo para não permitir que a Casa dos Conselhos possa dar falta a um conselheiro suplente, que não se apresente na reunião, quando o conselheiro titular de sua cadeira está presente. A título de exemplo, o Sr. Ubiraci citou o caso da Sra. Rita que é suplente da Sra. Marlene, que em geral está presente nas reuniões e nesses casos a Sra. Rita tem sua participação incentivada, mas não obrigada. Outro exemplo que foi comentado pelo Sr. Ubiraci é o caso do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em que, nesse ano mesmo, teve seu Regimento Interno, Decreto n° 7.764/2024, atualizado com a inclusão do seguinte parágrafo n° 1, do artigo 7º: "O membro suplente substituirá, obrigatoriamente, o membro titular nos seus impedimentos e, nesses casos terá, excepcionalmente, direito a voto. É recomendável que o suplente compareça a todas as reuniões". O Sr. Ubiraci perguntou se algum conselheiro gostaria de comunicar algum informe, como nenhum conselheiro apresentou informe, o Sr. Ubiraci fez um último informe: em comemoração à semana mundial da alimentação será lançado oficialmente o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS) e o 1º Simpósio de Experiências em Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista. Esse evento será realizado no dia 19 de outubro, das 14:00 às 18:00 horas, na UNIFESP em Santos. Esse vai ser o primeiro observatório regional do estado de São Paulo. O Sr. Ubiraci ficou de repassar o link de inscrição do evento no grupo de whatsapp dos membros do CMDR e pediu para que todos colaborem com a divulgação em suas redes sociais. O Sr. Ubiraci explicou que é membro da secretaria executiva do ObSAN-BS e é importante que as pessoas envolvidas com

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. Ata da 88ª reunião ordinária...

as questões de alimentação como, por exemplo, os profissionais de nutrição, dos nove municípios da região metropolitana da Baixada Santista possam prestigiar esse evento. O Sr. Ubiraci também ficou de enviar no grupo de whatsapp do CMDR o arquivo da lei municipal nº 2.305/2009 e do Decreto de nº 5.071/2009. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez o uso da palavra, o Sr. Ubiraci deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

EMUS EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hospital e Maternidade Municipal DRª. ADONIRAN CORRÊA CAMPOS

CONCURSO PÚBLICO EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMUS
Edital nº 01/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO

A EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMUS, na pessoa de seu presidente, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, **PUBLICA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do presente concurso, a ser disponibilizado no site https://idecan.selecao.net.br/ e https://emus.com.br/concursos para os cargos de Assistente Social, Biomédico, Controlador Interno, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Médico de Ambulatório Dermatologista, Médico de Ambulatório Ginecologista, Médico de Ambulatório Ortopedista, Médico de Ambulatório Otorrinolaringologista, Médico Plantonista Anestesista, Médico Plantonista Clínico Geral, Médico Plantonista Pediatra, Médico Plantonista Cirurgião Geral, Médico Plantonista Ortopedista, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico em Imobilização Ortopédica, Almoxarife, Assistente Administrativo, Atendente de Recepção, Encarregado de Compras, Encarregado de Recepção, Encarregado de Faturamento, Encarregado de Licitação e Contratos, Encarregado de Limpeza e Lavanderia, Encarregado de Manutenção, Telefonista, Tesoureiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro e Servente.

Mongaguá, 19 de março de 2025.

Cintia da Silva Cerri
Presidente da EMUS

Avenida São Paulo, nº 826 – Vila São Paulo – Mongaguá/SP
CEP: 11730-000 – CNPJ: 03.183.869/0001-07
Telefone: 13 3445-8600
Email: emus@emus.com.br – Site: www.emus.com.br

Assinado por 1 pessoa: CINTIA DA SILVA CERRI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://emus.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE757673C71942FD8790422389A1BF0B

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS
AVENIDA SÃO PAULO, Nº 826 - VILA SÃO PAULO - CNPJ: 03.183.869/0001-07
MONGAGUA/SP - CEP 11.730-000
FONE: (13) 3445-8600

CÓDIGO DE ACESSO
AE757673C71942FD8790422389A1BF0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CINTIA DA SILVA CERRI em 19/03/2025 10:34:32
CPF:***.***-.928-89
Certificadora: ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://emus.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE757673C71942FD8790422389A1BF0B

CONCURSO PÚBLICO EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE EMUS

Edital nº 01/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO

A EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE EMUS, na pessoa de seu presidente, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, PUBLICA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do presente concurso, a ser disponibilizado no site https://idecan.selecao.net.br/ e https://emus.com.br/concursos para os cargos de Assistente Social, Biomédico, Controlador Interno, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Médico de Ambulatório Dermatologista, Médico de Ambulatório Ginecologista, Médico de Ambulatório Ortopedista, Médico de Ambulatório Otorrinolaringologista, Médico Plantonista Anestesista, Médico Plantonista Clínico Geral, Médico Plantonista Pediatra, Médico Plantonista Cirurgião Geral, Médico Plantonista Ortopedista, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico em Imobilização Ortopédica, Almoxarife, Assistente Administrativo, Atendente de Recepção, Encarregado de Compras, Encarregado de Recepção, Encarregado de Faturamento, Encarregado de Licitação e Contratos, Encarregado de Limpeza e Lavanderia, Encarregado de Manutenção, Telefonista, Tesoureiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro e Servente.

Mongaguá, 19 de março de 2025.

Cintia da Silva Cerri

Presidente da EMUS

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - Contrato nº 002/2025, Processo nº 127/2024, Concorrência nº 007/2024 Contratado: K Pavimentação & Artefatos de Concreto Ltda. No contrato, Cláusula Quarta - Do Preço, ONDE-SE-LÊ: O valor global do contrato é de R$ 317.245,81 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos. LEIA-SE: O valor global do contrato é de R$ 317.243,72 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)". Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo nº 002/2025 - Cláusula Quarta. 17/03/2025 - Luiz Berbiz de Oliveira.

.....